



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 – AQUISIÇÃO DE SCANNERS DUPLEX COM ADF

A presente aquisição é crucial para alavancar a eficiência operacional, reduzir custos, fortalecer a gestão documental e promover a modernização de nossos processos.

Hoje, o tribunal conta com o parque tecnológico contendo cerca de 4.798 (quatro mil setecentos e noventa e oito) scanners.

Modelo de Scanner	Quantidade
SCANNER AVISION AD230U	936
SCANNER AVISION AD340G	991
SCANNER DIGITAL DE MESA HP SCANJET 8250	1
SCANNER EPSON WORKFORCE PRO GTS50 (CNJ)	1466
SCANNER EPSON WORKFORCE PRO GTS55 (EMERJ)	1
SCANNER FUJITSU COLOR SCANSNAP S510 (CNJ)	1
SCANNER FUJITSU DUPLEX S1500 (CNJ)	4
SCANNER FUJITSU FI 6130Z	1
SCANNER FUJITSU FI6230Z	75
SCANNER HP 3670	1
SCANNER HP 3770 SCANJET	1
SCANNER HP SCANJET ENTERPRISE 750	1
SCANNER KODAK I2600	828
SCANNER KODAK I3400 COM MESA DIGITALIZADORA(CNJ)	10
SCANNER KODAK SCANMATE I1150	480
SCANNER EPSON G820A	1
Total Geral	4798

Diante disso, a aquisição de 1.000 (mil), visa substituir os equipamentos com maior tempo de uso e com maior dificuldade de manutenção, devido à escassez de peça no mercado.

Ainda neste sentido, a substituição também se faz necessária, tendo em vista que grande parte destes equipamentos já perderam a garantia e encontram-se obsoletos, sendo, desta forma, imprescindível a troca dos mesmos por equipamentos de tecnologia mais avançada, afastando a necessidade de manutenção com elevado custo para o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

II – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

A iniciativa está alinhada com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC 2023-2024 que por sua vez encontra-se alinhado ao Plano Estratégico Sexênio 2021-2026 e a iniciativa está prevista na linha 07 do Plano Anual de Contratações de TIC previsto para 2024, disponível em <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/298878162/PAC-2024-1.pdf>.

A presente demanda está prevista no PAC-2024 por meio do DFD nº 30/2024.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

A Contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

As atividades desempenhadas pela contratada devem ser conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida;

A contratada será responsável pela destinação das peças substituídas ou demais consumíveis decorrentes da prestação dos serviços, observadas as disposições previstas na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, devendo, quando solicitado pelo Órgão Fiscal, apresentar a comprovação dos procedimentos alinhados aos dispositivos normativos em vigor.

Subcontratação.

É admitida a subcontratação parcial do objeto, limitada a serviços de assistência técnica;

A subcontratação não exclui a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Configuração mínima dos equipamentos

A configuração dos scanners foi desenvolvida de acordo com as especificações dos últimos scanners adquiridos, contudo, com a aquisição de equipamentos novos, procuramos aumentar o TMEF (Tempo Médio Entre Falhas) para que o equipamento seja mais bem aproveitado durante sua vida útil, não trazendo transtornos ao serviço jurisdicional por conta de sua indisponibilidade. Segue abaixo a Especificação Técnica definida para esta aquisição:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM 1 – SCANNER DE MESA

1. Scanner, com as seguintes características:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

- 1.1. Scanner de mesa Duplex com ADF
- 1.2. Possuir painel de operação de LCD ou LED, que permita selecionar perfil de digitalização;
- 1.3. Possuir tecnologia CCD (Charge Coupled Device) ou CIS (Contact Image Sensor);
- 1.4. Possuir fonte de iluminação de LED;
- 1.5. Possuir resolução óptica de captura de, no mínimo, 600dpi (seiscentos pontos por polegada);
- 1.6. Ciclo diário mínimo de digitalizações em formato A4 de 4.000 folhas;
- 1.7. Suporte a resoluções de saída de no mínimo: 100,200,300,400 e 600 dpi;
- 1.8. Digitalização automática frente e verso (duplex) em uma única passada do original;
- 1.9. Capacidade de captura de imagens bitonal (preto e branco) e colorido;
- 1.10. Velocidade de digitalização mínima de 35 ppm / 70 ipm a uma resolução de 200 e 300 dpi;
- 1.11. Capacidade mínima do ADF: 50 folhas tamanho Carta/A4, possibilitando realimentação contínua;
- 1.12. Área de digitalização de 216 mm x 297 mm ou superior (ou seja, tamanho Carta e A4) permitindo inclusive cartões de PVC;
- 1.13. O equipamento deverá suportar no mínimo papéis com gramaturas 50 a 209 g/m²;
- 1.14. Capacidade de aceitar papéis de tamanhos e gramaturas diferentes na mesma bandeja de entrada incluindo cartões rígidos de no mínimo 1,1 mm e documentos A3 (sendo aceito de folha de transporte/suporte);
- 1.15. Permitir digitalização de cartões rígidos alto relevo;
- 1.16. Possuir alimentação bivolt, ou seja, 110 V a 220 V, com tomada no padrão NBR14136;
- 1.17. Possuir fonte com possibilidade de desconexão do cabo de força e no mínimo 50cm (cinquenta centímetros) de distância entre a fonte e o plug da tomada;
- 1.18. Possuir interface USB 2.0 (mínimo) para conexão ao microcomputador acompanhado do respectivo cabo;
- 1.19. Possuir no mínimo, 1 (um) rolete no módulo de alimentação;
- 1.20. Possuir recurso que permita compensação automática da inclinação do papel;
- 1.21. Possuir sensor ultrassônico para detecção de alimentação múltipla de documentos;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

- 1.22. O equipamento deve vir acompanhado de drivers, ISIS ou TWAIN, compatíveis com Windows 11 Pro, em versões 32 e 64 bits.
- 1.23. Permitir a definição de tarefas de digitalização pré-configuradas e seletivas através do painel de operação com display seletor. O display deve permitir a exibição dos nomes ou números dos perfis de digitalização (personalizados por trabalho) para facilitar a utilização por parte do usuário;
- 1.24. Software de digitalização/driver deve possuir os seguintes recursos:
 - 1.24.1. Possibilitar que as imagens digitalizadas possam ser direcionadas para um diretório, e-mail, impressora local ou de rede, aplicativo ou para Microsoft Sharepoint através de perfil pré-configurado e selecionável através do software
 - 1.24.2. Permitir o ajuste manual ou automático da orientação das imagens digitalizadas;
 - 1.24.3. Possuir recursos de pós-digitalização como: rotação, recorte, exclusão, renomear o arquivo e escolher o diretório para salvar as imagens
 - 1.24.4. Capacidade de recorte automática de tamanho da imagem dos documentos (auto-cropping);
 - 1.24.5. Permitir reorganizar as imagens de um documento com múltiplas imagens;
 - 1.24.6. Deverá ser compatível com no mínimo os seguintes formatos de arquivos de saída: PDF e PDF Pesquisável, TIFF, JPEG, BMP; DOCX e XLSX;
 - 1.24.7. Detecção e eliminação automática de páginas em branco com ajuste de sensibilidade via interface gráfica do driver TWAIN ou ISIS;
 - 1.24.8. Juntar as imagens da frente e do verso em uma única imagem via interface gráfica do driver TWAIN ou ISIS;
 - 1.24.9. Rotação automática do documento baseada no conteúdo via interface gráfica do driver TWAIN ou ISIS;
 - 1.24.10. Recurso de Detecção automática de cores no driver TWAIN ou ISIS;
 - 1.24.11. Permitir eliminação de bordas pretas;
 - 1.24.12. Permitir reconhecimento óptico de caracteres (OCR) com suporte em português do Brasil com a conversão automática de documentos digitalizados em documentos nos formatos DOCX e XLSX;
- 1.25. Compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional nas versões 32 e 64 bits;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

COMPROVAÇÕES TÉCNICAS

Os equipamentos deverão estar em conformidade com a norma IEC 60950 ou equivalente, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova, em especial laudo pericial, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital

Os scanners deverão pertencer à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;

Os equipamentos, objetos deste edital, deverão ser novos, primeiro uso e em linha de fabricação;

Os equipamentos deverão estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente, comprovado mediante a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com a referida exigência.

Todos os equipamentos deverão atender ao padrão de consumo eficiente de energia “EnergyStar” ou similar emitido pelo INMETRO;

Deverá ser fornecida a documentação técnica completa e atualizada compreendendo o manual de instruções e guias de instalações, bem como outros pertinentes. As especificações deverão constar na documentação técnica original do fabricante ou em seu sítio eletrônico;

Deverá ser fornecido todos os itens e acessórios de hardware para a perfeita instalação;

Deverá ser fornecido todos os softwares, drives e programas compatíveis de configuração para a perfeita instalação do equipamento;

Os equipamentos deverão ter predominantemente branca, preta, cinza escuro, cinza grafite ou a combinação dessas cores;

Todos os elementos e suas respectivas propriedades relacionadas neste Termo de Referência são requisitos mínimos de atendimento obrigatório.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia dos bens é de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do Termo do Recebimento Definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Tribunal.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de componentes, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

Os componentes que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos componentes utilizados na fabricação do equipamento.

O prazo máximo para solução de problemas – a qual se dará com a efetiva recolocação do(s) equipamento(s) em seu pleno estado de funcionamento – deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

Considera-se prazo para solução do problema o período compreendido entre a abertura do chamado e o término da solução, deixando o equipamento em condições normais de operação.

O custo referente ao transporte dos equipamentos e periféricos cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado.

O atendimento em garantia dos equipamentos será do tipo "On-site", isto é, deverá ser realizado dentro das dependências do PJERJ (comarca da capital – Rua Dom Manuel, nº 37, térreo– sala T25), pelo próprio fabricante, ou através de sua rede de assistência técnica autorizada, a fim de que sejam mantidos válidos todos os direitos oriundos da garantia.

A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento (preferencialmente por e-mail ou Website), sem ônus para o PJERJ, para abertura de chamado, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (das 9:00 às 18:00). A contratada deverá fornecer um número de registro da solicitação que foi aberta pela contratante, para facilitar seu acompanhamento.

Havendo necessidade de substituição de peças ou componentes, estes deverão ser padronizados de acordo com as características originais dos equipamentos, capacidade e tecnologia igual ou superior aos equipamentos retirados, mediante autorização prévia do órgão fiscal.

Todos os custos decorrentes da realização de serviços por técnicos da contratada, nas dependências do contratante como, por exemplo: deslocamentos, alimentação, hospedagem e pagamento de horas extras, correrão por conta da contratada.

A garantia dos equipamentos deverá ser plena, incluindo mão-de-obra e reposição de peças danificadas ou queimadas por intolerância do equipamento a pequenas variações de tensão que não cause danos a outros equipamentos instalados na mesma rede. Excluem-se do contrato somente as peças subtraídas (roubo ou furto) dos equipamentos e os reparos a danos causados por quebra, choque mecânico, produtos químicos, água e fogo.

As solicitações de atendimento em garantia serão sempre direcionadas a CONTRATADA, que será a responsável durante toda sua vigência, independente da garantia oferecida pelo fabricante do equipamento a CONTRATADA;

Para fins de apuração de Nível Mínimo de Serviço (NMS), o TRIBUNAL fará uso da data de encerramento registrada em seu sistema de controle de chamados.

REQUISITOS DE SEGURANÇA E CONFIDENCIABILIDADE

Deverá ser mantida a confidencialidade das informações referentes ao processo de contratação, bem como aquelas obtidas em razão da execução do Contrato ou prestação da garantia técnica.

Os equipamentos e seu fornecimento deverão respeitar, no que couber, as normas e procedimentos de Segurança da Informação em vigor no ambiente operacional do PJERJ.

Deverá ser provida a identificação prévia de prestadores de serviço que tenham necessidade de entrar nas dependências do PJERJ em razão da execução do Contrato ou prestação da garantia técnica.

Os equipamentos deverão estar em conformidade com a norma IEC 60950 ou equivalente, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova, em especial laudo pericial, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

Deverá ser exigido da empresa termo de manutenção de sigilo.

JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

A exigência de amostra tem previsão no artigo 17, §3º, artigo 41, inciso II, e artigo 42, §2º, todos da Lei nº 14.133, de 2021, e no artigo 29, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 2022.

No mercado, existem diversos itens de baixa qualidade que simplesmente não funcionam como deveriam, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade. O julgamento pelo menor preço pode atrair o fornecimento de bens de pouca qualidade, devendo a Administração adotar cautelas para não adquirir material inferior, mais importante, evitar repetidamente contratar nessas condições.

Diante disto, esta equipe de planejamento da contratação optou por solicitar amostra para item 1 (scanner), tendo em vista tratar do item que é mais suscetível aos problemas acima relatados através da avaliação de desempenho do equipamento.

A análise de desempenho permite dimensionar os erros presentes para determinar, com segurança, se estes afetam ou não os resultados. Em última análise, permite concluir se um equipamento funciona de forma esperada e proporciona o resultado adequado.

TESTE PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Durante a avaliação da amostra serão realizados testes para avaliação de desempenho do equipamento. O teste é focado em tarefas típicas de atividades corporativas, sendo ideal para auxiliar na escolha de Scanners para uso geral em escritório.

Na avaliação da amostra serão avaliados os seguintes requisitos:

Atendimento das especificações técnicas

Verificação de todos os itens para atestar o cumprimento de todos os requisitos mínimos obrigatórios.

Testes de digitalização

Serão realizadas cinco etapas de testes na digitalização em folhas em frente e verso, com conteúdo impresso, com o objetivo de atestar se o equipamento cumpre com eficiência as cargas de trabalho habituais dentro de seu limite máximo de capacidade em seu ADF.

Etapas de teste

- 1ª Etapa: Digitalização de 5 folhas modo face dupla 300 dpi – (Este processo será executado 10 vezes);
- 2ª Etapa: Digitalização de 10 folhas modo face dupla 300 dpi – (Este processo será executado 10 vezes);
- 3ª Etapa: Digitalização de 20 folhas modo face dupla 300 dpi – (Este processo será executado 10 vezes);
- 4ª Etapa: Digitalização de 30 folhas modo face dupla 300 dpi – (Este processo será executado 10 vezes);
- 5ª Etapa: Digitalização de 50 folhas modo face dupla 300 dpi – (Este processo será executado 10 vezes).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

Será desclassificado o equipamento que não atender aos requisitos mínimos exigidos ou apresentar mais de 2(duas) ocorrências de falha em cada uma das etapas, ou apresentar mais de 5(cinco) ocorrências de falhas no total geral.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com fornecimento de 200 (duzentos) equipamentos de informática ou automação.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item 1 – Scanner de mesa duplex com ADF

Foi verificada a necessidade de aquisição de 1.000 Scanners, tendo em vista que grande parte destes equipamentos já perderam a garantia e encontram-se obsoletos, sendo, desta forma, imprescindível a troca dos mesmos por equipamentos de tecnologia mais avançada, afastando a necessidade de manutenção com elevado custo para o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

A tabela abaixo compreende a destinação prevista dos scanners que serão adquiridos:

Comarca	Quantidade
ANGRA DOS REIS - DIRETORIA DO FORUM	12
ARARUAMA - DIRETORIA DO FORUM	12
ARMACAO DOS BUZIOS - DIRETORIA DO FORUM	9
ARRAIAL DO CABO - DIRETORIA DO FORUM	5
BANGU REGIONAL - DIRETORIA DO FORUM	30
BARRA DA TIJUCA REGIONAL - DIRETORIA DO FORUM	33
BARRA DO PIRAI - DIRETORIA DO FORUM	10
BARRA MANSA - DIRETORIA DO FORUM	15
BELFORD ROXO - DIRETORIA DO FORUM	21
BOM JARDIM - DIRETORIA DO FORUM	6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

BOM JESUS DO ITABAPOANA - DIRETORIA DO FORUM	10
CABO FRIO - DIRETORIA DO FORUM	22
CACHOEIRAS DE MACACU - DIRETORIA DO FORUM	8
CAMBUCI-SAO JOSE DE UBA - DIRETORIA DO FORUM	5
CAMPO GRANDE REGIONAL - DIRETORIA DO FORUM	24
CAMPOS DOS GOYTACAZES - DIRETORIA DO FORUM	34
CANTAGALO - DIRETORIA DO FORUM	3
CARAPEBUS/QUISSAMA - DIRETORIA DO FORUM	3
CARMO - DIRETORIA DO FORUM	5
CASIMIRO DE ABREU - DIRETORIA DO FORUM	4
CONCEICAO DE MACABU - DIRETORIA DO FORUM	4
CORDEIRO-MACUCO - DIRETORIA DO FORUM	7
DUAS BARRAS - DIRETORIA DO FORUM	2
DUQUE DE CAXIAS - DIRETORIA DO FORUM	49
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - DIRETORIA DO FORUM	4
GUAPIMIRIM - DIRETORIA DO FORUM	6
IGUABA GRANDE - DIRETORIA DO FORUM	4
ILHA DO GOVERNADOR REGIONAL - DIRETORIA DO FORUM	13
ITABORAI - DIRETORIA DO FORUM	23
ITAGUAI - DIRETORIA DO FORUM	13
ITAIPAVA REG PETROPOLIS - DIRETORIA DO FORUM	8
ITALVA-CARDOSO MOREIRA - DIRETORIA DO FORUM	4
ITACARA - DIRETORIA DO FORUM	3
ITAPERUNA - DIRETORIA DO FORUM	17
ITATIAIA - DIRETORIA DO FORUM	4
JACAREPAGUA REGIONAL - DIRETORIA DO FORUM	32
JAPERI - DIRETORIA DO FORUM	7
LAJE DO MURIAE - DIRETORIA DO FORUM	4
LEOPOLDINA REGIONAL - DIRETORIA DO FORUM	28
MACAE - DIRETORIA DO FORUM	17
MADUREIRA REGIONAL - DIRETORIA DO FORUM	28
MAGE - DIRETORIA DO FORUM	8
MANGARATIBA - DIRETORIA DO FORUM	3
MARICA - DIRETORIA DO FORUM	19
MEIER REGIONAL - DIRETORIA DO FORUM	32
MENDES - DIRETORIA DO FORUM	4
MIGUEL PEREIRA - DIRETORIA DO FORUM	6
MIRACEMA - DIRETORIA DO FORUM	6
NATIVIDADE-VARRE-SAI - DIRETORIA DO FORUM	4
NILOPOLIS - DIRETORIA DO FORUM	22
NOVA FRIBURGO - DIRETORIA DO FORUM	26



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

OCEANICA REG NITEROI - DIRETORIA DO FORUM	12
PARACAMBI - DIRETORIA DO FORUM	2
PARAIBA DO SUL - DIRETORIA DO FORUM	5
PARATY - DIRETORIA DO FORUM	2
PATY DO ALFERES - DIRETORIA DO FORUM	6
PAVUNA REGIONAL - DIRETORIA DO FORUM	12
PETROPOLIS - DIRETORIA DO FORUM	22
PINHEIRAL - DIRETORIA DO FORUM	3
PIRAI - DIRETORIA DO FORUM	2
PORCIUNCULA - DIRETORIA DO FORUM	6
PORTO REAL/QUATIS - DIRETORIA DO FORUM	3
QUEIMADOS - DIRETORIA DO FORUM	11
RESENDE - DIRETORIA DO FORUM	13
RIO BONITO - DIRETORIA DO FORUM	9
RIO CLARO - DIRETORIA DO FORUM	4
RIO DAS FLORES - DIRETORIA DO FORUM	3
RIO DAS OSTRAS - DIRETORIA DO FORUM	10
SANTA CRUZ REGIONAL - DIRETORIA DO FORUM	24
SANTA MARIA MADALENA - DIRETORIA DO FORUM	4
SANTO ANTONIO DE PADUA-APERIBE DIRETORIA DO FORUM	7
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - DIRETORIA DO FORUM	6
SAO JOAO DA BARRA - DIRETORIA DO FORUM	6
SAO JOAO DE MERITI - DIRETORIA DO FORUM	28
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - DIRETORIA DO FORUM	1
SAO PEDRO DA ALDEIA - DIRETORIA DO FORUM	11
SAO SEBASTIAO DO ALTO - DIRETORIA DO FORUM	2
SAPUCAIA - DIRETORIA DO FORUM	3
SAQUAREMA - DIRETORIA DO FORUM	6
SEROPEDICA - DIRETORIA DO FORUM	6
SILVA JARDIM - DIRETORIA DO FORUM	5
SUMIDOURO - DIRETORIA DO FORUM	3
TERESOPOLIS - DIRETORIA DO FORUM	18
TRAJANO DE MORAES - DIRETORIA DO FORUM	5
TRES RIOS-AREAL-LEVY GASPARIAN DIRETORIA DO FORUM	6
VALENCA - DIRETORIA DO FORUM	9
VASSOURAS - DIRETORIA DO FORUM	8
VILA INHOMIRIM REGIONAL MAGE - DIRETORIA DO FORUM	9
VOLTA REDONDA - DIRETORIA DO FORUM	30
Total Geral	1000

Recebimento parcelado:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

A aquisição foi planejada para ser recebida de forma parcelada, uma vez que é limitado tanto o nosso espaço para armazenamento, bem como a equipe técnica designada para substituição dos equipamentos.

Diante disso, foi elaborado o cronograma abaixo para recebimento dos bens:

ITEM	1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela		Total
	Prazo	Qtd	Prazo	Qtd	Prazo	Qtd	
1	30 dias	300	60 dias	350	90 dias	350	1000

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de atender a demanda, foi inicialmente realizado o levantamento das soluções disponíveis no mercado, onde foram apuradas 2(duas) soluções distintas: contratação de empresa para locação de equipamentos e aquisição de Scanners.

Aluguel do objeto:

A análise inicial realizada no painel de preços para determinar a média do valor de aluguel do objeto tornou-se intrincada devido à integração dos serviços decorrentes da implementação do outsourcing. Isso culminou em uma metodologia complexa, marcada pela diversidade de especificações dos equipamentos, pela inclusão de contratos personalizados adaptadas às exigências individuais de cada cliente e pela variação na quantidade de máquinas locadas. Esses critérios técnicos e processuais contribuem para conferir uma singularidade peculiar ao objeto em questão, aumentando os custos e dificultando a estimativa de preços.

O aluguel implica em pagamentos contínuos pelo período da utilização do equipamento e sua manutenção fica por conta da empresa contratada. O custo da locação aumenta de acordo com o tempo de contrato.

Aquisição do objeto:

Essa alternativa consiste na aquisição de scanners para a renovação do parque tecnológico, substituindo os equipamentos em fase de obsolescência por equipamentos novos e modernos com suporte e garantia do fornecedor durante o período contratado.

Com a aquisição os equipamentos são incorporados ao patrimônio de PJERJ

Outro fator relevante é que com a aquisição o equipamento é incorporado ao patrimônio, do PJERJ e poderão ser realizadas manutenções para extensão da vida útil e seu desfazimento será realizado da forma que melhor convier ao Órgão.

Justificativa para solução escolhida:

A opção de adquirir scanners representa autonomia em relação ao serviço de aluguel de equipamentos. Como vantagem, uma vez que os equipamentos são adquiridos, o PJERJ supera a preocupação com o contingenciamento de recursos que poderia impactar a continuidade de algumas atividades.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

O atual parque de scanner possui cerca de 4700 equipamentos. Esse tipo de equipamento não é crítico com relação à manutenção e possui baixo índice de quebra - 29 equipamentos/mês, compreendendo 0,62% do parque de scanner. Temos cerca de 3700 equipamentos fora de garantia e dentre estes, cerca de 1000 equipamentos antigos, adquiridos em 2011, que requerem substituição devido à dificuldade de aquisição de peças para manutenção.

A aquisição permite a renovação do parque tecnológico, substituindo os dispositivos obsoletos por equipamentos novos e modernos, com suporte e garantia do fornecedor durante o período contratado, eliminando a necessidade de manutenção.

Por último, cabe ressaltar que embora o investimento inicial na compra de um scanner possa ser mais alto do que o custo do aluguel, a longo prazo, pode ser mais econômico, tendo em vista que sua vida útil estimada é de no mínimo 10 (dez) anos. Importante destacar que a aquisição de scanners é uma prática satisfatória e viável, já adotada pelo PJERJ e por muitos outros órgãos públicos.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada uma pesquisa em Atas de Registro de Preço de outros órgãos públicos encontrando os seguintes valores:

ITEM 1 – SCANNER DE MESA DUPLEX COM ADF

	ITEM 1	
Órgão	Valor Unitário	Data compra
160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	R\$ 1.854,00	19/05/2023
985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA	R\$ 2.138,78	22/12/2023
929718 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR	R\$ 2.983,20	30/11/2023
160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	R\$ 3.157,71	24/05/2023
160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	R\$ 3.163,47	24/05/2023
927828 - CAMARA MUNICIPAL DE RESENDE	R\$ 3.294,50	13/07/2023

Média	R\$ 2.765,28
Desvio Padrao	R\$ 610,42
Coefficiente variacao	22,07%
Mediana	R\$ 3.070,46

Valor total estimado para contratação

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 1 – SCANNER DE MESA DUPLEX COM ADF	1.000	R\$ 2.765,28	R\$ 2.765.280,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

O valor estimado para esta contratação aquisição de scanners com garantia de 48 (quarenta e oito) meses é de R\$ 2.765.280,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais), conforme média saneada de valores encontradas em atas de registro de preços de outros órgãos públicos.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 1.000 (mil) Scanner de mesa duplex com ADF com garantia de 48 (quarenta e oito) meses "on-site".

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Quanto a aplicabilidade da cota de reserva de 25%

Conforme Art. 4º da Lei 14.133/2021, aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, poderá ser destinado a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Incrementar a eficiência nas operações de TI efetuadas no âmbito do PJERJ, garantindo estabilidade e desempenho, reduzindo a necessidade de intervenções;
Celeridade processual;
Apoio as unidades organizacionais na digitalização de processos físicos para tramitação em meio eletrônico buscando celeridade na prestação jurisdicional;

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Inventário geral com localização e endereço de todas os scanners que serão substituídos;
Elaboração de cronograma execução do projeto de substituição dos equipamentos;
Levantamento de espaço necessário para o recebimento dos novos equipamentos e armazenagem dos equipamentos substituídos.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação não necessita de contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os bens decorrentes das substituições efetuadas após o recebimento dos itens serão descartados de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei federal nº 12.305/2010), não vislumbrando assim possíveis impactos ambientais.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo nº: 2023-06080501

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, conclui-se:

- SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**
 NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Unidade Organizacional Requisitante:

Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação

Gestor do futuro contrato: (nome e matrícula)

Bárbara Ramos Faria – Matrícula: 400000182

Integrantes da Unidade Requisitante (se houver)

Carlos Alberto da Mata Diederichs – Matrícula: 24091

Integrantes da Unidade Técnica (se houver)

Carlos dos Santos Moraes – Matrícula 22965

Rio de Janeiro, 24 de março de 2024.